



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 108/2023, 28 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Luto a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DRIELLY DE FÁTIMA DETTONI SCHWAMBACH**, licença de luto, sem prejuízo em seus vencimentos, pelo falecimento de seu pai, **CARLOS CÉZAR SCHWAMBACH**, a partir do dia **26/06/2023 a 03/07/2023**, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 1.408/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2023..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28/06/2023.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo